



# Fundação de Saúde Pública de São Sebastião

Lei Complementar nº 168/2013 e alterações



## PORTARIA

Nº 153/2024

“Dispõe sobre Demissão de  
Empregado Público.”

O Diretor Presidente da **FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA DE SÃO SEBASTIÃO**, no exercício das atribuições que lhe confere o artigo 29 VII, do Estatuto desta Fundação,

### RESOLVE:

**Artigo 1º - DIMITIR, CAROLINA SANTICCHIO ANDRADE** matrícula nº 66096-5 admitida em 05 de junho de 2023, ocupante do cargo de Médico Especialista Pediatra, com lotação no **USF BPISSUCANGA I – Diretoria de Atenção Básica**.

**Artigo 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 05 de junho de 2024.

**Artigo 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

São Sebastião, 12 de junho de 2024.

**CARLOS EDUARDO ANTUNES CRAVEIRO**  
Diretor Presidente

Arquivada em pasta própria e publicada por afixação na data supra